



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME N° 029/2019

Esperantina, 28 de março de 2019.

Nomeia a Autoridade Municipal de Trânsito do
Departamento Municipal de Trânsito de
Esperantina – DEMTRANS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUI, no uso das suas atribuições legais que conferem o art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei n° 1.240/2013, art. 4°, parágrafo único;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito e Executivos Rodoviários Municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito de Esperantina – DEMTRANS, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Esperantina.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita